



GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JACQUELINE

2^a COMISSÃO - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 114/2020, de autoria do Vereador Professor Fransuá que “**DISPÕE** sobre o estabelecimento de uma Linha de Apoio aos Profissionais de Saúde – LAPS e seus familiares no âmbito do município de Manaus e dá outras providências”.

PARECER

Trata-se do **Projeto de Lei nº 114/2020**, de autoria do Vereador Professor Fransuá. No que tange à análise de mérito desta Comissão pelo que dispõe o Regimento Interno em seu artigo 38, inciso III, o projeto apresenta impedimentos legais e constitucionais, pois contraria o artigo 2º da CF/88, bem como os artigos 14 e 59, inciso IV, da LOMAN como seguem abaixo:

Art. 2º. - São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

A propositura do nobre vereador, embora seja de grande relevância para os profissionais da área da saúde e seus familiares, fere o princípio da Independência e Harmonia dos Poderes, previsto no art. 2º da CF/88. E isso se deve ao fato de se observar que a propositura determina várias obrigações ao Poder Executivo Municipal, havendo, portanto uma violação a nossa Carta Magna.

De modo análogo, o art. 14, da LOMAN, dispõe:

Art. 14. O Governo Municipal é constituído pelos Poderes Legislativo e Executivo, independentes e harmônicos entre si.

Ferindo também o Art. 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Manaus:

Art. 59. - LOMAN. Compete, privativamente, ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre:

(...);



IV – criação, estruturação e **atribuições** dos órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do município.

Portanto, a propositura em comento viola os dispositivos acima transcritos, vislumbrando-se contrariedade à independência e harmonia dos poderes, uma vez que o Legislativo interfere na área de atuação exclusiva da Administração.

Desta maneira, somos **CONTRÁRIOS** ao Projeto de Lei nº 114/2020.

É o nosso parecer.

Manaus, 04 de abril de 2020.


Vereadora Professora Jacqueline
Relatora





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

WALLACE FERNADES OLIVEIRA - VEREADOR - 192.566.802-97 EM 14/05/2020 12:52:17
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 14/05/2020 12:25:52
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - VEREADOR - 418.366.182-04 EM 14/05/2020 12:16:29
FRED WILLIS MOTA FONSECA - VEREADOR - 130.180.602-10 EM 14/05/2020 12:15:09
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - VEREADOR - 262.011.005-04 EM 14/05/2020 12:13:21

